



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 às 18:18, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7936784: RETIFICAÇÃO 02 NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ESCOLHA DE VAGAS - PROCESSO SELETIVO Nº
69/2025**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

MUNICÍPIO

Santo Amaro da Imperatriz



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7936784>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Processo Seletivo nº 69/2025
Retificação 02 no Edital de Convocação para escolha de vagas

Fica alterado os itens 2 e 3 dos avisos constantes no cronograma de chamamento e convocados, desde já, todos os candidatos classificados nos Cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Psicopedagogo, Psicólogo Escolar, Assistente Social Educacional, Terapeuta Ocupacional Especialista em Contexto Escolar, Técnico Pedagógico, Instrutor de Expressões de Dança e Cultura do Folclore, Instrutor de Práticas Desportivas Integrativas – Atletismo, Instrutor de Práticas Desportivas Integrativas – Basquete, Instrutor de Práticas Desportivas Integrativas – Xadrez e Professores das Áreas de Atuação I, II, III, IV, V e VII a comparecerem na primeira chamada para escolha de vagas, que acontecerá nas datas, horários e local abaixo especificados:

Cargos	Datas e Horários
Professor - Área de Atuação V – Atendimento Educacional Especializado	29/01/2026 – 8h30min
Psicopedagogo	29/01/2026 - 8h30min
Psicólogo Escolar	29/01/2026 - 8h30min
Assistente Social Educacional	29/01/2026 – 8h30min
Terapeuta Ocupacional Especialista em Contexto Escolar	29/01/2026 - 8h30min
Professor - Área de Atuação IV - Educação Especial (30 e 40 horas)	29/01/2026 – 9h
Professor - Área de Atuação I - Educação Infantil – Turma Parcial – (30 horas)	29/01/2026 – 13h30min
Professor - Área de Atuação I - Educação Infantil – Turma Integral – (40 horas)	29/01/2026 – 14h00min
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	29/01/2026 – 15h30min
Professor - Área de Atuação II - Ensino Fundamental - Anos Iniciais (20 e 40 horas)	30/01/2026 – 8h30min
Professor -Área de Atuação VII -Apoio Pedagógico (20 e 40 horas)	30/01/2026 – 9h30min
Técnico Pedagógico	30/01/2026 – 10h
Instrutor de Expressões de Dança e Cultura do Folclore	30/01/2026 – 10h30min
Instrutor de Práticas Desportivas Integrativas – Atletismo	30/01/2026 – 10h30min
Instrutor de Práticas Desportivas Integrativas – Basquete	30/01/2026 – 10h30min
Instrutor de Práticas Desportivas Integrativas – Xadrez	30/01/2026 – 10h30min
Professor - Área de Atuação III - Ensino Fundamental - Anos Finais -Língua Portuguesa (20 e 40 horas)	30/01/2026 – 13h30min



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Professor - Área de Atuação III - Ensino Fundamental - Anos Finais- Matemática (20 e 40 horas)	30/01/2026 – 13h30min
Professor - Área de Atuação III - Ensino Fundamental - Anos Finais- Ciências (20 e 40 horas)	30/01/2026 – 14h
Professor - Área de Atuação III - Ensino Fundamental - Anos Finais- Geografia (20 e 40 horas)	30/01/2026 – 14h
Professor - Área de Atuação III - Ensino Fundamental - Anos Finais- História (20 e 40 horas)	30/01/2026 – 14h30min
Professor - Área de Atuação III - Ensino Fundamental - Anos Finais- Inglês (20 e 40 horas)	30/01/2026 – 14h30min
Professor - Área de Atuação III - Ensino Fundamental - Anos Finais- Arte (20 e 40 horas)	30/01/2026 – 15h
Professor - Área de Atuação III - Ensino Fundamental - Anos Finais- Educação Física (20 e 40 horas)	30/01/2026 – 15h
Professor - Área de Atuação III - Ensino Fundamental - Anos Finais- Ensino Religioso. (20 e 40 horas)	30/01/2026 – 15h30min

Local:

Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz
Rua Santana, Nº 4.770,
Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC.

Avisos importantes para TODOS os candidatos participantes:

- 1) No momento da assinatura da listagem de presença é necessário apresentar documento de identificação com foto.

2) DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

2.1 No momento da escolha de vagas, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, original e cópia dos documentos comprobatórios de habilitação e escolaridade, conforme disposto no Item 12.10 do Edital nº 69/2025, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

2.2 Os demais documentos exigidos para admissão, relacionados no Item 13 do Edital nº 69/2025, deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data da escolha da vaga, conforme previsto nos Itens 12.5 e 13 do referido Edital.

2.3 A documentação exigida para admissão compreende, entre outros, os seguintes documentos, nos termos do Item 13 do Edital nº 69/2025:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Comprovação de nacionalidade brasileira ou equivalente;
- c) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Atestado de aptidão física e mental, conforme exigências do Edital;
- e) Comprovação de habilitação legal para o cargo;
- f) Carteira de Identidade – RG;
- g) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- h) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- i) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- j) Comprovante de quitação militar (para candidatos do sexo masculino);
- k) Número do PIS/PASEP ou inscrição no INSS;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

- l) Carteira de Trabalho física ou digital;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Comprovante de escolaridade e formação exigida para o cargo;
- o) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável, conforme o caso;
- p) Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda;
- q) Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto nos casos previstos em lei;
- r) Declaração de inexistência de condenação criminal ou penalidade administrativa;
- s) Comprovante de regularidade do CPF do candidato e dependentes;
- t) RG do cônjuge, se houver;
- u) PIS/PASEP do cônjuge, se houver;
- v) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- w) RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- x) Declaração de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- y) Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar.

3) DO PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Após a escolha da vaga, o candidato terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data da escolha, para entregar a documentação exigida para admissão na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santana, nº 5.037, Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC, conforme disposto no Item 12.5 do Edital nº 69/2025.

3.2 Dentre os documentos a serem entregues no prazo previsto no item anterior, incluem-se obrigatoriamente:

- a) Atestado fornecido por Médico do Trabalho, com carimbo e RQE, que comprove a aptidão física e mental para o exercício do cargo, inclusive para os casos de deficiência, sendo o custo de responsabilidade do candidato;
- b) Declaração de abertura de conta-salário no Banco Caixa Econômica Federal, agência de Santo Amaro da Imperatriz;
- c) Demais documentos exigidos para admissão, conforme Item 13 do Edital nº 69/2025.

3.3 O não cumprimento do prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, nos termos do Edital nº 69/2025.

- 4) Trazer caneta de tinta azul escuro ou preta, que será utilizada para assinar a lista de presença e preencher os formulários necessários.
- 5) Conforme item 12.6 do Edital 69/2025: o candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a oferta de vagas, bem como aquele presente que foi chamado e não aceitar nenhuma das vagas ofertadas, será reclassificado ao final da lista de candidatos de sua habilitação, podendo ser chamado mais uma vez.
- 6) Conforme item 12.2 do Edital 69/2025: os quadros das vagas a serem ofertadas serão publicados com pelo menos um dia de antecedência.
- 7) As chamadas para oferta de vagas para os demais cargos do Magistério Municipal, constantes nos itens 4.7 e 4.8 do Edital 69/2025 ocorrerão conforme local e cronograma **a ser divulgado posteriormente.**

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 28 de janeiro de 2026.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Prefeito Municipal